



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 300/2022

Piumhi, 25 de outubro de 2022.

**Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, João Marcos
Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira e Reinaldo
dos Reis Silva;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhes:

- n. 333/2022: foi encaminhado ofício ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, conforme documento em anexo;
- n. 334/2022: quando houver disponibilidade, será feito uma rede de cinquenta metros conectando com a caixa coletora já existente;
- n. 335/2022: o Departamento Municipal de Esportes realiza diversos incentivos aos atletas e manteremos o trabalho que está sendo executado;
- n. 338/2022: o Município, juntamente com a Secretaria de Saúde Pública e dentro de suas possibilidades, segue o protocolo clínico de diretrizes;
- n. 339/2022: foram realizadas, em 2021, melhorias neste local. A obra possui garantia e o empreiteiro responsável foi comunicado para solucionar estas questões;
- n. 340/2022: será atendida, a tempo e modo;
- n. 342/2022: conforme ofício n. 191/2022, enviado a esta dourada Casa, há a necessidade de organização na Santa Casa de Misericórdia no que se refere às altas médicas, a qual o Município não é vinculado, e que não caracteriza urgência ou emergência. Para estes casos, existem motoristas de sobreaviso para realizarem o serviço de transporte e transferência.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

PROTOCOLIZADO	
27/10/22	15:01 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi

**João Marcos Macedo Silveira, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira
e Reinaldo dos Reis Silva**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 299/2022

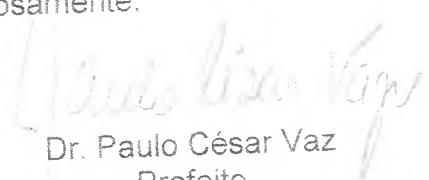
Piumhi, 25 de outubro de 2022.

Sr. Secretário Executivo do CISSUL – SAMU, Jovane Ernesto Constantini;

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a viabilização da execução do Projeto “Samuzinho na Escola” nas Escolas Municipais.

Certos de sua compreensão, aguardamos manifestação.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

Senhor Secretário Executivo do CISSUL - SAMU
Jovane Ernesto Constantini